

Campanha “4.º Trimestre 2023” De 01/10/2023 a 31/12/2023

► CRÉDITO NO SEU PLANO DE POUPANÇA ATÉ 30€ PARA INVESTIMENTO MÍNIMO DE 2.000€ NOS FUNDOS

Período da campanha	De 1 de outubro a 31 de dezembro de 2023.														
Fundos abrangidos	PPR 5 ESTRELAS, PPR GERAÇÃO ACTIVA ou PPA ACÇÃO FUTURO.														
Oferta Crédito no seu Plano de Poupança	<p>Durante a campanha, por cada 2.000€ investidos no conjunto dos Fundos abrangidos, a Futuro oferece-lhe um crédito de 5€ em U.P. (Unidades de Participação) no seu Plano de Poupança, até ao máximo de 30€ por Cliente, de acordo com os seguintes escalões:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Investimento nos Fundos abrangidos</th> <th>Oferta Crédito U.P.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>≥ 2.000€ e < 4.000€</td> <td>5€</td> </tr> <tr> <td>≥ 4.000€ e < 6.000€</td> <td>10€</td> </tr> <tr> <td>≥ 6.000€ e < 8.000€</td> <td>15€</td> </tr> <tr> <td>≥ 8.000€ e < 10.000€</td> <td>20€</td> </tr> <tr> <td>≥ 10.000€ e < 12.000€</td> <td>25€</td> </tr> <tr> <td>≥ 12.000€</td> <td>30€</td> </tr> </tbody> </table>	Investimento nos Fundos abrangidos	Oferta Crédito U.P.	≥ 2.000€ e < 4.000€	5€	≥ 4.000€ e < 6.000€	10€	≥ 6.000€ e < 8.000€	15€	≥ 8.000€ e < 10.000€	20€	≥ 10.000€ e < 12.000€	25€	≥ 12.000€	30€
Investimento nos Fundos abrangidos	Oferta Crédito U.P.														
≥ 2.000€ e < 4.000€	5€														
≥ 4.000€ e < 6.000€	10€														
≥ 6.000€ e < 8.000€	15€														
≥ 8.000€ e < 10.000€	20€														
≥ 10.000€ e < 12.000€	25€														
≥ 12.000€	30€														
Subscrições abrangidas	<p>Para a atribuição da oferta será considerado o somatório das subscrições livres e periódicas, efetuadas e pagas no período da campanha (entre 01/10/2023 e 31/12/2023), e desde que totalizem um valor mínimo de 2.000€ no conjunto dos Fundos abrangidos pela campanha.</p> <p>Será também considerado para a atribuição desta oferta, subscrições por transferências de PPR ou PPA de entidades externas para a Futuro, desde que, o valor dê entrada nos Fundos abrangidos e durante o período campanha (até 31/12/2023).</p>														
Condições para atribuição de oferta	<ul style="list-style-type: none"> ▪ O apuramento e crédito em U.P. vai ser efetuado em janeiro/2024. ▪ Terá de totalizar subscrições num valor mínimo de 2.000€ (entre 01/10/2023 e 31/12/2023). ▪ Durante a campanha e até ao recebimento do crédito, o Participante não pode efetuar reembolsos em nenhum Fundo PPR e PPA da Futuro, nem transferir o seu Plano para outro não abrangido por esta campanha nem para outra entidade externa. ▪ A oferta do crédito em U.P. é limitada a 30€ por Cliente e não é cumulativa, sendo que a Futuro irá atribuir o valor de oferta que for mais vantajoso para o Participante. ▪ Se, à data do apuramento do crédito, o Participante tiver mais que um Plano de Poupança, o valor do mesmo será efetuado a favor de um único Fundo abrangido pela campanha e pela seguinte ordem: PPR 5 ESTRELAS, PPR GERAÇÃO ACTIVA, PPA ACÇÃO FUTURO. 														

Até 31/12/2023, as entregas livres podem ser efetuadas com um valor mínimo de 250€ em todos os Fundos abrangidos pela campanha.

Campanha “4.º Trimestre 2023” De 01/10/2023 a 31/12/2023

► **CRÉDITO ÚNICO NO SEU PLANO DE POUPANÇA DE 7,5€ PARA INVESTIMENTO MÍNIMO DE 750€ NOS FUNDOS EXCLUSIVAMENTE PARA 1.º PPR/PPA DE JOVENS - DOS 18 AOS 35 ANOS**

Período da campanha	De 1 de outubro a 31 de dezembro de 2023.
Fundos abrangidos	PPR 5 ESTRELAS, PPR GERAÇÃO ACTIVA ou PPA ACÇÃO FUTURO.
Oferta Crédito no seu Plano de Poupança	Se é novo Cliente na Futuro com idade entre os 18 aos 35 anos , que faça a adesão e subscrição no mínimo de 750€ durante o período da campanha nos Fundos abrangidos, a Futuro oferece-lhe um crédito único de 7,5€ em U.P. (Unidades de Participação) no seu Plano de Poupança.
Subscrições abrangidas	Para recebimento do crédito de 7,5€ será considerado o somatório das subscrições livres e periódicas , que totalizarem um mínimo de 750€, efetuadas e pagas entre 01/10/2023 e 31/12/2023 no conjunto dos Fundos abrangidos pela campanha. Será também considerado para a atribuição desta oferta, subscrições por transferências de PPR ou PPA de entidades externas para a Futuro , desde que, o valor dê entrada nos Fundos abrangidos e durante o período campanha (até 31/12/2023).
Condições para atribuição da oferta	<ul style="list-style-type: none"> ▪ O apuramento e crédito em U.P. vai ser efetuado em janeiro/2024. ▪ Tem de ser novo Cliente na Futuro (sem nenhum Fundo da Futuro) com idade dos 18 aos 35 anos, que faça a adesão e subscrição nos Fundos abrangidos, no período desta campanha (entre 01/10/2023 e 31/12/2023). ▪ Tem de fazer a adesão ao PPR/PPA com uma entrega livre. ▪ Terá de totalizar subscrições num valor mínimo de 750€ (entre 01/10/2023 e 31/12/2023). ▪ Durante a campanha e até ao recebimento do crédito, o Participante não pode efetuar reembolsos em nenhum Fundo PPR e PPA da Futuro, nem transferir o seu Plano para outro não abrangido por esta campanha nem para outra entidade externa. ▪ A oferta é limitada a um único crédito de 7,5€ por Cliente e não são cumulativas, sendo que a Futuro irá atribuir o valor de oferta que for mais vantajoso para o Participante. ▪ Se, à data do apuramento do crédito, o Participante tiver mais que um Plano de Poupança, o valor do mesmo será efetuado a favor de um único Fundo abrangido pela campanha e pela seguinte ordem: PPR 5 ESTRELAS, PPR GERAÇÃO ACTIVA, PPA ACÇÃO FUTURO.

Para quaisquer informações sobre esta campanha ligue 217 241 624 (custo de chamada normal efetuada para rede fixa nacional, atendimento todos os dias das 08h00 às 00h00).

INFORMAÇÕES GERAIS RELACIONADAS COM O TRATAMENTO DOS SEUS DADOS PESSOAIS

A Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (doravante, Futuro), no exercício das suas atividades, necessita de tratar os seus dados pessoais, enquanto responsável pelo tratamento.

Os dados pessoais de identificação e contacto serão conservados até dez anos após o termo da execução da relação de associação contratual estabelecida com a Futuro, para cumprimento do artigo 40.º do Código Comercial português.

Os referidos dados pessoais são, ainda, recolhidos e tratados com vista ao cumprimento de deveres legais, nomeadamente contabilísticos, fiscais e de identificação e diligência especificamente previstos na legislação aplicável em matéria de prevenção de branqueamento de capitais e de financiamento de terrorismo, sendo conservados durante os prazos legalmente aplicáveis e, designadamente, durante todo o período de execução do presente contrato e durante os sete anos seguintes, para cumprimento do artigo 51.º da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto.

Nesse sentido, a sua recolha corresponde a uma obrigação legal a que a Futuro está sujeita e se os referidos dados não forem fornecidos, a Futuro poderá ter de recusar a celebração do contrato e/ou proceder a comunicações às autoridades competentes.

A Futuro necessita, adicionalmente, de tratar os seus dados pessoais para prossecução dos seus interesses legítimos, nomeadamente, para gestão de segurança física e eletrónica, gestão de correspondência ou arquivo documental.

► **CONTACTOS DO RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO E ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS**

A Futuro pode ser contactada por qualquer um dos seguintes meios:

E-mail: apoioclientes@futuro-sa.pt

Morada: Rua do Carmo, 42-6º-1200-094 LISBOA, Portugal

A Futuro tem um **encarregado de proteção de dados** nomeado (*Data Protection Officer – DPO*), nos termos e para os efeitos dos artigos 37.º a 39.º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, o qual poderá ser contactado através do e-mail: dpo@futuro-sa.pt.

► **DIREITOS DO TITULAR DOS DADOS PESSOAIS**

De acordo com a legislação aplicável, enquanto titular dos dados pessoais, tem o direito de aceder aos seus dados pessoais, de requerer e obter a respetiva portabilidade, solicitar a retificação dos mesmos e, nos termos em que a lei e regulamentação aplicáveis o permitam, opor-se ao tratamento dos dados e requerer a respetiva limitação ou apagamento.

Os seus direitos poderão ser exercidos através de qualquer dos contactos do responsável pelo tratamento ou do seu encarregado de proteção de dados, acima indicados.

O titular dos dados tem ainda o direito de apresentar reclamação junto da autoridade de controlo, sem prejuízo de poder recorrer a outras vias administrativas ou judiciais, caso considere que a Futuro ou outra pessoa ou entidade que trate os seus dados por conta da Futuro violaram algum dos seus direitos enquanto titular dos dados.

De acordo com a legislação aplicável, enquanto titular dos dados pessoais, dispõe do direito de aceder aos seus dados, de requerer e obter a respetiva portabilidade, solicitar a retificação dos mesmos e, nos termos em que a lei e regulamentação aplicáveis o permitam, opor-se ao tratamento dos dados e requerer a respetiva limitação ou apagamento.

Os seus direitos poderão ser exercidos através de qualquer dos contactos do responsável pelo tratamento ou do seu encarregado de proteção de dados, acima indicados.

O titular dos dados tem ainda o direito de apresentar reclamação junto da autoridade de controlo, sem prejuízo de poder recorrer a outras vias administrativas ou judiciais, caso considere que a Futuro ou outra pessoa ou entidade que trate os seus dados por conta da Futuro violaram algum dos seus direitos enquanto titular dos dados.

Para estes efeitos, à data em que é entregue o presente documento, a autoridade de controlo é a seguinte:

Comissão Nacional de Proteção de Dados;

Morada: Av. D. Carlos I, nº 134. - 1.º, 1200-651 Lisboa; Tel.: +351 213928400; Fax: +351 213976832;

E-mail: geral@cnpd.pt.

Para mais informações relacionadas com o modo como a Futuro trata os seus dados e como pode exercer os seus direitos, consulte a Política de Privacidade e Proteção de Dados da Futuro: <https://www.futuro-sa.pt/futuro/politica-privacidade>.